

Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 24ª SO,
realizada em 13/10/2026
Xen adendo
Presidente 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

399/2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

No exercício da Presidência

Bertiooga, 13 de outubro de 2026.

Assunto: Solicita a retirada de material e a limpeza de córregos e valetas no interior da Vila do Bem e da valeta lateral, no bairro Chácara Vista Linda

Ref.: 51/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine a Secretaria de Serviços Urbanos a realização de serviços de retirada de material (entulho, resíduos e objetos descartados), roçada da vegetação e limpeza dos córregos e valetas localizados no interior da Vila do Bem, bem como da valeta lateral localizada no bairro Chácara Vista Linda, em razão do acúmulo de materiais e do crescimento descontrolado da vegetação, que comprometem o escoamento da água e a conservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e desobstrução dos córregos e valetas da Vila do Bem, assim como da valeta lateral localizada no bairro Chácara Vista Linda. Conforme registro fotográfico, há acúmulo de materiais descartados e vegetação alta nas áreas de uso comum, inclusive junto ao espaço esportivo frequentado por crianças, jovens e demais moradores. Essa situação prejudica a conservação do local e contribui para a obstrução dos sistemas de drenagem.

Com a obstrução de córregos e valetas, a água das chuvas não escoar adequadamente. Isso provoca alagamentos, empoçamentos e erosão, além de favorecer a proliferação de mosquitos, roedores e animais peçonhentos, o que representa risco à saúde pública, principalmente em períodos chuvosos.

A retirada dos materiais e a limpeza periódica dos canais de drenagem são medidas preventivas fundamentais. Elas garantem o correto escoamento das águas, reduzem o risco de alagamentos e doenças e preservam a segurança, a salubridade e o bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização, com a maior brevidade possível, dos serviços de retirada de material, roçada e limpeza dos córregos e valetas no interior da Vila do Bem e da valeta lateral localizada no bairro Chácara Vista Linda, com a manutenção periódica do local.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria de Serviços Urbanos para conhecimento e adoção das devidas providências.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Bernardeli Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Endereço: R. Rev. Augusto Pires da Silva, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025

Tel.: (13) 3319-9030 Email: secretaria@bertiooga.sp.leg.br

Autenticar o documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3100310038003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Data: * Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na _____ SO,
realizada em
_____ adendo

Presidente



Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025

Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br

Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3100310038003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **14/10/2026 09:58**

Checksum: **34AA62C2F84B28FA9ADCB060BACBB5E1099FBC702498AE687C9EB25C0F59B160**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.